



ANAJUR

Associação Nacional dos Membros das
Carreiras da Advocacia-Geral da União
Pioneira na Defesa da Advocacia Pública

RELATÓRIO DIRETORIA ANAJUR - EXERCÍCIO 2023 TRIÊNIO 2022/2025

Prezados Associados,

O ano de 2023 representa um marco especial para a nossa Associação, que ao comemorar 37 anos de existência, criou a Medalha BONIFÁCIO ANDRADA, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados por esse inesquecível parlamentar, com o intuito de agraciar cidadãos e entidades que de alguma forma se destacaram pela sua atuação em prol da Advocacia Pública.

O Setor Jurídico, no corrente ano, superou o recorde anual de 15 mil atendimentos, sobretudo considerando a intermediação realizada junto ao Conselho Curador de Honorários Advocatícios - CCHA para operacionalizar acordo proposto para pagamento aos associados aposentados de compensação referente aos honorários sucumbenciais disciplinados pela Lei n.º 13.327/2016:

- ✓ Acordos pagos: 299
- ✓ Acordos em análise pelo CCHA: 220

Assim, notamos uma adesão superior a 65% dos aposentados filiados que, atualmente, remontam cerca de 800 associados.

De mais a mais, destacamos também a seguinte média anual consolidada de produtividade do Setor Jurídico:

- Prazos judiciais e novas ações de conhecimento e execuções ajuizadas: 75
- Diligências realizadas por balcão virtual junto às secretarias das varas, coordenadorias das turmas, e gabinetes de juízes e desembargadores: 335
- Diligências realizadas junto a AGU com o propósito de agilizar o trâmite de demandas judiciais e administrativas: 220



ANAJUR

Associação Nacional dos Membros das
Carreiras da Advocacia-Geral da União

Pioneira na Defesa da Advocacia Pública

-
- Acompanhamento diário das publicações de interesse da classe no Diário Oficial da União;
 - Acompanhamento diário de prazos processuais e jurisprudências;
 - Consultas por e-mail e WhatsApp: **10.150**
 - Consultas telefônicas: **6.100**
 - Videoconferências realizadas: **172**
 - Interlocução com o associado
 - ✓ Comunicados oficiais: **35**
 - ✓ Notificações individuais: **5.453**
 - ✓ Relatórios mensais: **12**
 - ✓ Informes semanais: **52**

Com vistas a maior transparência de todos os atos praticados em prol dos associados, listamos abaixo os precatórios e requisições de pequeno valor pagos em 2023:

- Requisições de pagamento depositadas (Diferença do art. 39, da Lei n.º 13.327/2021): **35**
- Requisições de pagamento depositadas (Atrasados Isenção de Imposto de Renda): **01**
- Requisições de pagamento depositadas (Vantagem de 3,17%): **04**
- Precatórios depositados (Reposição salarial de 28,86%): **72**

Nota-se, pois, que cerca de 112 requisições de pagamento foram liberadas no orçamento de 2023.

Inclusive, aproximadamente 122 (cento e vinte e dois) precatórios foram inscritos para pagamento em 2024, restando pendentes ainda a homologação de acordos e a expedição de precatórios em cerca de 10 grupos de demandas que versam acerca da reposição salarial de 28,86%.



ANAJUR

Associação Nacional dos Membros das
Carreiras da Advocacia-Geral da União
Pioneira na Defesa da Advocacia Pública

Ademais, considerando recente julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça dos Recursos Especiais nº 1.895.936/TO, nº 1.895.941/TO e nº 1.951.931/DF, afetados sob o Tema nº 1.150, o nosso Setor Jurídico ajuizará novas demandas judiciais individuais em face do Banco do Brasil, visando o pagamento da diferença corrigida dos saques do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, efetuados nos últimos 10 anos por trabalhadores que ingressaram no serviço público até setembro de 1988, na forma do deliberado na Assembleia-Geral Extraordinária realizada no dia 11/09/2019.

Recentemente, aliás, **o Supremo Tribunal Federal, em sede de repercussão geral, ao julgar o Tema 553, declarou a constitucionalidade da transposição dos servidores aposentados no cargo de Assistente Jurídico para o cargo de Assistente Jurídico da União, transformado em cargo de Advogado da União.** A decisão é referente ao Recurso Extraordinário n.º 682934/DF e será aplicada ao Mandado de Segurança n.º 1555/DF, impetrado pela ANAJUR em favor de aproximadamente 90 (noventa) associados.

Com o intuito de zelar pela transparência e interação com o associado, destacamos que no corrente ano tivemos **23 filiações, 04 desfiliações e 17 falecimentos.**

Nesse passo, cumpre observar que se encontra em fase de teste um espaço na área restrita do site da ANAJUR, onde o associado poderá acompanhar, em tempo real, a tramitação das demandas de seu interesse. Atualmente, o Setor Jurídico da entidade de classe e escritórios parceiros acompanham cerca de 575 ações judiciais.

Vale destacar, ainda, que o Grupo de Trabalho criado para apresentar sugestões de alteração ao texto do Estatuto Social, após longos estudos, apresentou minuta de anteprojeto a ser submetida a todos os associados no próximo ano.

Além da atuação do Setor Jurídico, a Anajur manteve-se atenta às propostas legislativas em tramitação no Congresso Nacional. Nossa Assessoria Parlamentar promoveu o acompanhamento diário das matérias de interesse da Advocacia Pública e da Administração Pública em geral, disponibilizando relatórios e desenvolvendo uma atuação incisiva junto aos parlamentares.



ANAJUR

Associação Nacional dos Membros das
Carreiras da Advocacia-Geral da União
Pioneira na Defesa da Advocacia Pública

Cumprindo o compromisso com a transparência da gestão 2022-2025, a Anajur manteve os associados atualizados sobre as atividades desenvolvidas por meio do site institucional e das redes sociais. Nestes canais de divulgação, a Assessoria de Comunicação Social disponibiliza as últimas notícias sobre o trabalho da Diretoria e ações promocionais, aproximando a Anajur de seus associados e associadas.

Para acompanhar a Associação nas redes sociais, basta curtir e seguir a Anajur no Facebook (@anajurbr), Twitter (@anajurbr) e Instagram (@anajur_br).

Continuaremos prestando todo suporte aos nossos associados por meio de atendimento telefônico (Jurídico: [61-99138-3243](tel:61-99138-3243)/[99589-5866](tel:61-99589-5866) - Administrativo/Financeiro: [61-3322-9054](tel:61-3322-9054)), presencial e por e-mail (juridicoanajur@gmail.com/anajur@anajur.org.br), no horário compreendido entre as 09h e 17h, de segunda a sexta, exceto feriados e recesso de final de ano.

Por derradeiro, reiteramos que sempre mantenham os seus dados para contato atualizados junto ao nosso Setor Administrativo, por intermédio do telefone [\(61\) 3322-9054](tel:61-3322-9054) e/ou e-mail (anajur@anajur.org.br).

Atenciosamente,

Jarbas dos Reis

- Presidente da Anajur -